



INDICAÇÃO 657 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que este subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicitando:

- O recape asfáltico da Rua Estevão Buschle, no trecho compreendido entre o imóvel de número 1820 e o imóvel de número 2425.**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da Rua Estevão Buschle apresenta desgaste do pavimento, com presença de buracos, remendos antigos e desniveis que comprometem a trafegabilidade e oferecem riscos tanto a motoristas quanto a pedestres. Trata-se de uma via de circulação constante, inclusive por veículos pesados, o que acelera a deterioração do asfalto.

Além disso, o trecho em questão atende a diversos moradores e empresas, sendo rota de acesso a bairros e localidades importantes da cidade. O recapeamento completo se faz necessário para garantir melhores condições de tráfego, segurança viária e preservação da infraestrutura urbana. Trata-se de uma demanda que busca melhorias efetivas para a mobilidade na região.

São Bento do Sul, 18 de Agosto de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL

00000000000000000000000000000000

1859 / 2025